



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

143

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2000

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao Exercício de 1998.”

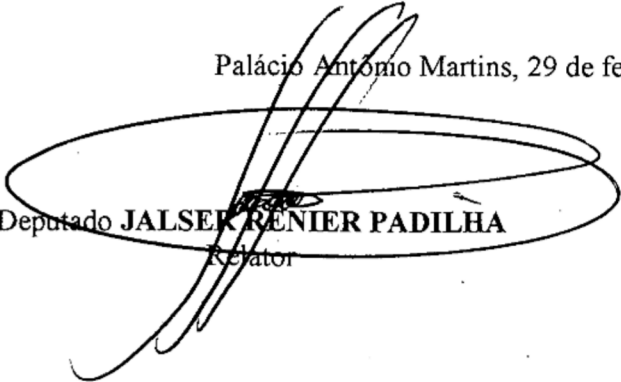
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do Art. 256 e seus parágrafos, Art. 190, I, “i” c/c Art. 23, VI, “j” todos do Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado, referente ao Exercício Financeiro de 1998, sem ressalvas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de fevereiro de 2000.

  
Deputado **JALSEK RENIER PADILHA**  
Relator

